

Fundamento Legal: LEI N.5.810/94 ART.145
 Origem: CASTANHAL/PÁ - BRASIL
 Destino(s):
 CURUÇA/PÁ - Brasil<br
 Servidor(es):
 0500996/FRANCISCO DANTAS PANTOJA (Motorista) / 1.0 diárias (Completa) / de 04/08/2014 a 05/08/2014<br
 Ordenador: ETEVALDO JOSÉ MODESTO DA PAIXÃO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 717420
PORTARIA: 523

Objetivo: Fazer supervisão e avaliação dos programas SIM/SINASC e Vigilância do óbito, busca ativa de DO e DNV QUE ESTÃO FORA DO BANCO DE DADOS DO SISTEMA ESTADUAL E FEDERAL

Fundamento Legal: LEI N.5.810/94 ART.145
 Origem: CASTANHAL/PÁ - BRASIL

Destino(s):
 Marapanim/PÁ - Brasil<br
 Servidor(es):
 32395781/IRLANDA MARIA DE CASTRO NOBRE (Auxiliar de Informatica) / 1.0 diárias (Completa) / de 06/08/2014 a 07/08/2014
 7212121/VIVALDO FERNANDES DA CUNHA (Agente Administrativo) / 1.0 diárias (Completa) / de 06/08/2014 a 07/08/2014<br
 Ordenador: ETEVALDO JOSÉ MODESTO DA PAIXÃO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 717433
PORTARIA: 524

Objetivo: CONDUZIR SERVIDOR QUE IRÁ Fazer supervisão e avaliação dos programas SIM/SINASC e Vigilância do óbito

Fundamento Legal: LEI N.5.810/94 ART.145
 Origem: CASTANHAL/PÁ - BRASIL

Destino(s):
 MARAPANIM/PÁ - Brasil<br
 Servidor(es):
 572064041/ELSO GOMES DE MENEZES (Motorista) / 1.0 diárias (Completa) / de 06/08/2014 a 07/08/2014<br
 Ordenador: ETEVALDO JOSÉ MODESTO DA PAIXÃO

Secretaria de Estado de Saúde Pública - 7ª Regional

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 717173
PORTARIA: 174

Objetivo: ATIVIDADES DE PALESTRAS EDUCATIVAS EM RÁDIOS, CENTROS COMUNITÁRIOS E EM OUTROS EVENTOS SOBRE O PRPGRAMA DE OUVIDORIA EM SAÚDE, E AÇÕES PREVENTIVAS DE DST/AIDS E HEPATITE VIRAIS, PREVENTIVAS DO CÂNCER DE PELE, ALÉM DE ALERTAR SOBRE OS RISCOS DO USO ABUSIVO DE ALCOOL E OUTRAS DROGAS, DISTRIBUIÇÃO DE PRESERVATIVOS E FOLDERS EDUCATIVOS.

Fundamento Legal: Decreto nº 2819 de 06 de Setembro de 1994
 Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):
 Soure/PA - Brasil<br
 Servidor(es):
 5725054/IRANILDES DA SILVA FERREIRA (Agente Administrativo) / 3.5 diárias (Completa) / de 18/07/2014 a 21/07/2014<br
 Ordenador: RAIMUNDO LUIS SANTOS DA SILVA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 717178
PORTARIA: 177

Objetivo: ATIVIDADES PREVENTIVAS DE DST/AIDS E HEPATITE VIRAIS, DE CONTROLE DE HIPERTENSÃO ARTERIAL E DIABETES, PREVENTIVAS DO CÂNCER DE PELE, ALÉM DE ALERTAR SOBRE OS RISCOS DO USO DE DROGAS LÍCITAS E ILÍCITAS, DISTRIBUIÇÃO DE PRESERVATIVOS E FOLDERS EDUCATIVOS.

Fundamento Legal: Decreto nº 2819 de 06 de Setembro de 1994
 Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):
 Soure/PA - Brasil<br
 Servidor(es):
 59004481/TANIA DO SOCORRO DA COSTA LIMA (Marinheiro Fluvial de Convés) / 3.5 diárias (Completa) / de 18/07/2014 a 21/07/2014<br
 Ordenador: RAIMUNDO LUIS SANTOS DA SILVA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 717181
PORTARIA: 176

Objetivo: ATIVIDADES DE ENDEMIAS E PREVENTIVAS DE DST/AIDS E HEPATITE VIRAIS, DE CONTROLE DE HIPERTENSÃO ARTERIAL E DIABETES, PREVENTIVAS DO CÂNCER DE PELE, ALÉM DE ALERTAR SOBRE OS RISCOS DO USO DE DROGAS LÍCITAS E ILÍCITAS, DISTRIBUIÇÃO DE PRESERVATIVOS E FOLDERS EDUCATIVOS.

Fundamento Legal: Decreto nº 2819 de 06 de Setembro de 1994
 Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):
 Soure/PA - Brasil<br
 Servidor(es):
 57206230/ANDRÉ AUGUSTO COUTINHO DA COSTA (Marinheiro de Máquina) / 3.5 diárias (Completa) / de 18/07/2014 a 21/07/2014<br
 Ordenador: RAIMUNDO LUIS SANTOS DA SILVA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 717365
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 716652
PORTARIA: 171

Objetivo: REALIZAR ATIVIDADES DE VERIFICAÇÃO DA HIPERTENSÃO ARTERIAL, GLICEMIAS E AÇÕES PREVENTIVAS DE DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS, PREVENTIVAS DO CÂNCER DE PELE, ALÉM DE ALERTAR SOBRE OS RISCOS DO USO DE DROGAS LÍCITAS E ILÍCITAS, DISTRIBUIÇÃO DE PRESERVATIVOS E FOLDERS EDUCATIVOS

Fundamento Legal: DECRETO DE Nº 2819 DE SEIS DE SETEMBRO DE 1994

Origem: BELEM/PA - BRASIL
 Destino(s):
 Soure/PA - Brasil<br
 Servidor(es):
 54194740/DAISY REJANE AGUIAR DOS REIS (AGENTE ADMINISTRATIVO) / 3.5 diárias (Completa) / de 18/07/2014 a 21/07/2014<br
 Ordenador: RAIMUNDO LUIS SANTOS DA SILVA

Secretaria de Estado de Saúde Pública - 8ª Regional

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 717509
PORTARIA: 128/2014

Objetivo: LEVAR PESSOALMENTE NO SETOR DE PRESTAÇÃO DE CONTA/ NÍVEL CENTRAL/ SESPA A PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2014 DAS CONTAS CORRENTES, PERTENCENTES A ESTE 8º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE.

Fundamento Legal: LEI ESTADUAL Nº 5810/94
 Origem: BREVES/PA - BRASIL

Destino(s):
 BELÉM/PA - Brasil<br
 Servidor(es):
 59135371/ROSINEY FLORES BARBOSA (AGENTE ADMINISTRATIVO) / 1.5 diárias (Completa) / de 17/07/2014 a 18/04/2014<br
 Ordenador: ADELSON DA COSTA TEIXEIRA

Secretaria de Estado de Saúde Pública - 9ª Regional

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO BAIXO AMAZONAS – CIRBA 2013
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 717258
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE ORGANIZAÇÃO CONTROLE E AVALIAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 007 DE 26 JUNHO DE 2013

A Comissão Intergestores Regional do Baixo Amazonas - CIRBA, no uso de suas atribuições legais e, **Considerando** a Portaria nº 2.198 de 17/09/2009, estabeleça a liberação dos recursos financeiros destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para compor o Programa da Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada dar-se-á de forma automática, do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos de Saúde Estaduais, Municipais e do Distrito Federal.

Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde de Juruti cadastrou proposta de equipamentos e material permanente para compor o Programa da Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada cumpriu com o objetivo proposto, definidos pela Portaria nº 2.198 de 17/09/2009.

Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional, em reunião ordinária de 26/06/2013.

Resolve:
Art. 1º - Aprovar e encaminhar a proposta para aquisição de equipamentos para compor o Programa da Atenção Básica de Saúde, definido pela Portaria GM nº 2.198/2009, do município de Juruti, através de Emendas Parlamentar sendo uma do Deputado Federal Dudimar Paxiúba no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) e outra do Deputado Federal Miriquinho no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), totalizando o valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Santarém - PA, 26 de junho de 2013.

Eliane Caldas de Miranda
 Diretora 9º Centro Regional de Saúde
 Presidente da CIR

Valdenira dos Santos Menezes da Cunha
 Secretário Municipal de Saúde de Santarém

RESOLUÇÃO Nº 008 DE 17 DE JULHO DE 2013

A Comissão Intergestores Regional do Baixo Amazonas - CIRBA no uso de suas atribuições legais e,

- **Considerando** a Portaria GM/MS nº 1.444, de 28/12/2000 que criou incentivo de saúde bucal destinado ao financiamento de ações e à inserção de profissionais desta área na Estratégia de Saúde da Família.

- **Considerando** a Portaria GM/MS nº 648, de 28/03/2006 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e a Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde (EACS).

- **Considerando** a Resolução CIB/PA nº 186 de 19/10/2011 que aprova as alterações do regimento interno da CIB, em especial o artigo 8º, inciso XI, que estabelece como uma das competências das Comissões Intergestores Regional - CIR, a aprovação dos projetos de implantação/expansão das Estratégias Agentes Comunitários de saúde, Saúde da Família/Saúde Bucal, Centros de Atenção Psicossocial-CAPS e Núcleos de Apoio à Saúde da Família - NASF.

- **Considerando** a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional Baixo Amazonas, em reunião ordinária integrada ocorrida no dia 26/06/2013, constante em ata;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o projeto de Implantação de Unidade Odontológica Móvel do município de Belterra, conforme anexo desta resolução.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Santarém, 17 de julho de 2013.

Eliane Caldas de Miranda
 Diretora do 9º Centro Regional de Saúde
 Presidente da CIRBA

Valdenira dos Santos Menezes da Cunha
 Secretária Municipal de Saúde de Santarém

RESOLUÇÃO Nº 009 DE 17 DE JULHO DE 2013

A Comissão Intergestores Regional do Baixo Amazonas - CIRBA no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria nº 2.394/GM/MS, de 11/10/2011, que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS) - Componente Ampliação.

Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional Baixo Amazonas, em reunião ordinária integrada ocorrida no dia 26/06/2013, constante em ata;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar as pré-propostas cadastradas pelo município de Belterra, para a Unidade Saúde da Família Estrada 04, Unidade Saúde da Família de São Jorge e Posto de Saúde de Betânia, junto Ministério da Saúde, para recebimento de incentivo de Requalificação das Unidades Básicas de Saúde - Componente Ampliação (anexo).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Santarém, 17 de julho de 2013.

Eliane Caldas de Miranda
 Diretora do 9º Centro Regional de Saúde
 Presidente da CIRBA

Valdenira dos Santos Menezes da Cunha
 Secretária Municipal de Saúde de Santarém

RESOLUÇÃO Nº 010 DE 17 DE JULHO DE 2013

A Comissão Intergestores Regional do Baixo Amazonas - CIRBA, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria nº 2.226 de 18/09/2009, que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família e estabelece diretrizes para a construção de Unidades Básicas de Saúde.

Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde de Belterra cumpriu com o objetivo proposto no Projeto de Ampliação da Unidade Saúde da Família de Bela Terra e de Aramanai e está regular com o cronograma de obras, portanto, apta para o recebimento dos recursos definidos pela Portaria nº 2.226 de 18/09/2009.

Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional, em reunião ordinária de 26/06/2013.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar e encaminhar as Ordens de Início de Serviço nº 003 e 004/2012 de 19/04/2013 que autorizou o início da Obra de Ampliação da Unidade Saúde da Família de Bela Terra localizada na BR 163, KM 36, s/n, CNES 2332116 e da Unidade Saúde da Família Aramanai localizada na Comunidade de Aramanai, s/n CNES 2332124, do município de Belterra, respectivamente, habilitando a Secretaria Municipal de Saúde ao recebimento dos recursos definidos pela Portaria GM nº 2.226/2009.